


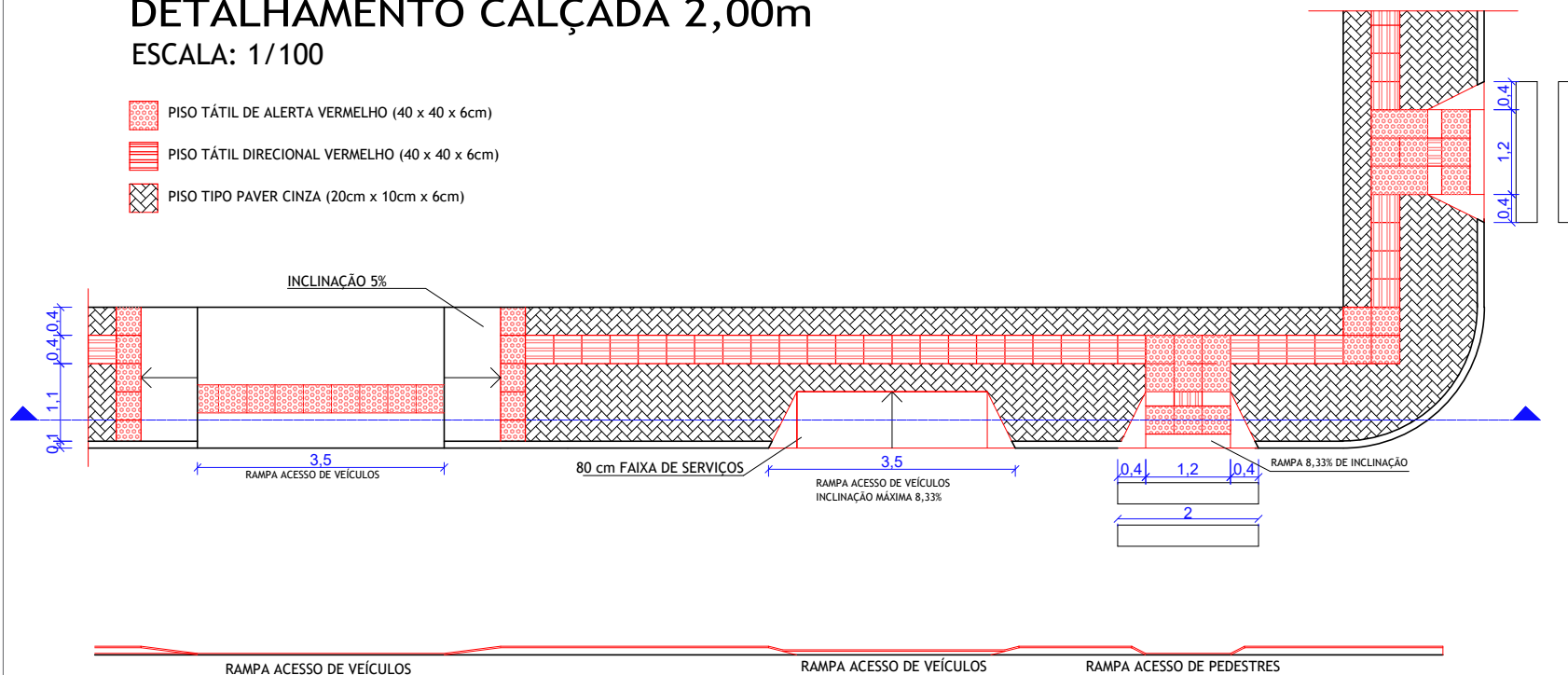


DETALHAMENTO CALÇADA 2,00m

ESCALA: 1/100

-  PISO TÁTIL DE ALERTA VERMELHO (40 x 40 x 6cm)
-  PISO TÁTIL DIRECIONAL VERMELHO (40 x 40 x 6cm)
-  PISO TIPO PAVER CINZA (20cm x 10cm x 6cm)



Especificações de Dimensionamento de Rampa

As rampas deverão ser calculadas utilizando o cálculo base de rampas:

$$c = (h \times 100) / i$$

c = comprimento da projeção horizontal da rampa
h = altura do meio fio (desnível)
i = inclinação (em porcentagem)

As rampas para pedestres não poderão ter inclinação superior a 8,33%.

Em calçadas estreitas, onde a largura total do passeio não for suficiente para acomodar os rebaixos para pedestre e a faixa livre, com largura mínima de 1,20m, deverá ser feito o rebaixo total da largura da calçada. O rebaixamento deve ter largura mínima de 1,50m e rampas laterais com inclinação máxima de 5,00%.

Notas e Especificações

Qualquer tipo de inclinação que comprometa o deslocamento dos pedestres, especialmente de pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzidas, não serão aceitas. A inclinação transversal máxima será de 3% e a inclinação longitudinal não excederá 5%, quando superiores à 5% serão consideradas rampas.

Rampas para acesso de pedestres serão obrigatórias em pontos de travessia, onde o rebaixo deve ser realizado junto à via e não poderão ter inclinação acima de 8,33%, conforme NBR 9050:2015.

O ponto mais baixo da rampa deve ficar com saliência de 1,5cm, junto ao meio fio em relação à sarjeta ou piso do estacionamento, permitindo orientação para pessoas portadoras de deficiência visual.

Rampas para travessia deverão ser executadas na direção do fluxo de pedestres, paralelas ao alinhamento da faixa de travessia.

A faixa de circulação deve ter largura mínima de 1,20m, livre de obstáculos.

Devem ser indicadas em projeto as cotas de nível e as alturas do meio-fio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO/ SC

PADRONIZAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS COM LARGURA DE 2,00 METROS

Baseado na Norma ABNT/ NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços, e equipamentos urbanos.

2018

ESC.: 1:100